

LEI N.º 918/03, de 23 de dezembro de 2003

EMENTA: Denomina-se Biblioteca Pública de Pesqueira de Luiz de Oliveira Neves, neste Município.

O Prefeito do Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores Decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado de Luiz de Oliveira Neves a Biblioteca Pública de Pesqueira.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de dezembro de 2003.


Dr. João Eudes Machado Tenório
- Prefeito -